

PORTARIA N.º133 de 04 de maio de 2016

“Exonera servidora por concessão de aposentadoria e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Rosilene Auler Meneguzzi**, matrícula nº 13101, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Grupo V, Transporte, Obras e Serviços Gerais - TSG do Quadro de Pessoal da Administração Direta, em função de concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 04 de maio de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Servidor Responsável